



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Aline Mariano**

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 32, Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.



**REQUERIMENTO Nº 122 / 2020**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** a diretora-presidente da EMLURB, Sra. Marília Dantas, para solicitar o **serviço de limpeza de canaletas** na Rua Irapuã, 36, Cordeiro. Recife – PE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a finalidade de atender à solicitação da comunidade do Cordeiro, tendo em vista que as canaletas estão entupidas, ocasionando alagamentos e transtornos à comunidade.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

**Art. 37.** “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

**§ 6º** - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 04 de fevereiro de 2020.

**Aline Mariano**  
Vereadora do Recife

